

TABELA DE PRAZOS
(Art. 3º da IN/DNRC nº 46, de 06/03/1996)

ATOS	PRAZOS LEGAIS	PRAZOS JUCETINS
		A PARTIR DE
DOCUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (Art. 43, Lei nº 8.934/94, c/c art. 52, Decreto nº 1.800/96.)	2 DIAS ÚTEIS	24 HORAS
DOCUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA (Art. 43, Lei nº 8.934/94, c/c art. 52, Decreto nº 1.800/96.)	2 DIAS ÚTEIS	24 HORAS
DOCUMENTO DE COOPERATIVA (Art. 43, Lei nº 8.934/94, c/c art. 52, Decreto nº 1.800/96.)	2 DIAS ÚTEIS	24 HORAS
DOCUMENTO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, EMPRESA PÚBLICA, CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (Art. 43, Lei nº 8.934/94, c/c art. 52, Decreto nº 1.800/96.)	5 DIAS ÚTEIS	48 HORAS
TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO (Art. 43, Lei 8.934/94, c/c art. 52, Decreto 1.800/96.)	5 DIAS ÚTEIS	48 HORAS
CERTIDÃO SIMPLIFICADA CERTIDÃO ESPECÍFICA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 30, Lei nº 8.934/94, c/c art. 83, Decreto nº 1.800/96.)	4 DIAS ÚTEIS-SEDE 8 DIAS ÚTEIS ESCRITÓRIO REGIONAL	24 HORAS
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECURSO AO PLENÁRIO RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (Art. 44, Lei nº 8.934/94, c/c art. 64, Decreto nº 1.800/96.)	ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APRECIAÇÃO ATÉ 30 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO	
OBS: TODOS OS RECURSOS DEVERÃO SER INTERPOSTOS NO PRAZO ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE INTIMAÇÃO DA PARTE.		